



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

78ª – SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA CÂMARA DE ASSUNTOS POLÍTICOS E INSTITUCIONAIS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2026, às 10h15, realizou-se a 78ª Reunião da Câmara de Assuntos Políticos e Institucionais do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, via plataforma Zoom, sob a Presidência do Contador Francisco Canindé Lopes, Vice-Presidente de Assuntos Políticos e Institucionais. Participaram da reunião: Danielle de Oliveira Reis Leal, Lucas Tadeu Leite, Sidenilso Filgueira dos Santos e Silvanete Barbara de Oliveira Melo. Acompanhando a reunião pela assessoria do CRCGO: Maria Cecilya de Souza Rocha. Apresentou justificativa de ausência a Conselheira Clenice Cesário Caixeta. I – EXPEDIENTE. O Vice-Presidente Francisco Canindé Lopes deu as boas-vindas aos participantes e declarou aberta a reunião. II – ORDEM DO DIA. II.1. Calendário de Encontros Regionais do CRCGO - 2º Semestre de 2026: Foi realizada a atualização do calendário dos Encontros Regionais já confirmados para o próximo mês, sendo eles: 12º Encontro Regional do Sul Goiano (11/09/2026, em Caldas Novas/GO); 11º Encontro Regional do Sudeste Goiano (18/09/2026, em Catalão/GO); 14º Encontro Regional do Norte e Nordeste Goiano (02/10/2026, em Porangatu/GO); e 4º Encontro Regional do Entorno do Distrito Federal (13/11/2026, em Luziânia/GO). Ficou confirmada a participação dos membros da Câmara que enviaram requerimento e da Vice-Presidência em cada um dos eventos. II.2. Ações Institucionais em Caldas Novas - 12º Encontro Regional do Sul Goiano: Foi informado que o gabinete já entrou em contato com a Prefeitura Municipal de Caldas Novas para o agendamento de reunião institucional a ser realizada no dia 10/09/2026, por ocasião do Encontro Regional. A Câmara deliberou sobre o desenvolvimento de ações institucionais no município aproveitando a presença do CRCGO, incluindo a realização de reunião com o Prefeito e/ou representantes do Executivo Municipal, visita institucional à Câmara Municipal de Caldas Novas, aproximação com entidades de classe e representantes do setor produtivo e turístico local, bem como a divulgação institucional do CRCGO junto à imprensa e à classe contábil da região. Ficou definida a agenda de visitas e reuniões a serem realizadas no município com o apoio da Vice-Presidência e acompanhamento dos conselheiros indicados. II.3. Reunião com Representantes das Regiões do Sul Goiano: Foi informado que, na mesma data e local do 12º Encontro Regional do Sul Goiano (Caldas Novas, 11/09/2026), será realizada reunião com representantes da região para traçar e desenvolver ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da representatividade do CRCGO. A Câmara realizou o alinhamento sobre a pauta, definindo os temas prioritários a serem discutidos e os membros que participarão das discussões. III – INFORMES DA VICE-PRESIDÊNCIA. O Vice-Presidente Francisco Canindé Lopes informou sobre sua participação no 13º Encontro Regional do Centro-Oeste Goiano, realizado em Anápolis/GO, no dia 14 de agosto de 2026. IV – INTERESSE GERAL / PALAVRA LIVRE. Aberta a palavra livre, não houve manifestações adicionais. V – ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente Francisco Canindé Lopes agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 10h48. A presente ata foi lavrada por mim, Maria Cecilya de Souza Rocha, Assessora da Presidência do CRCGO, e, após lida e aprovada, será subscrita pelos membros presentes.

Francisco Canindé Lopes
Vice-Presidente da Câmara de Assuntos Políticos Institucionais

Danielle de Oliveira Reis Leal

Lucas Tadeu Leite

Sidenilso Filgueira dos Santos

Silvanete Barbara de Oliveira Melo



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira**, em 24/08/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecilya de Souza Rocha, Assessor da Presidência - Nível 3**, em 28/09/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1511770** e o código CRC **7D461772**.

Referência: Processo nº 9079602110000086.000004/2026-86

SEI nº 1511770